

PORTARIA Nº 109/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de Educação pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 255/2014, de 01 de julho de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

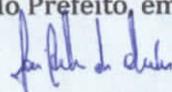
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2014;

- **ANA PAULA BEZERRA DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **ANGELITA BENTO DA COSTA** | Professora;
- **DANGELIS CHRISTIAN BARBOSA JANUÁRIO** | Motorista;
- **DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA** | Motorista;
- **ERINALDO FRANCISCO PEREIRA** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **FERNANDO AMARO ALVES** | Motorista;
- **JOSÉ CLÓVIS DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **KLESSON RICARDO RODRIGUES** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **LENAIDE MARIA BEZERRA DA SILVA SOBRINHA** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **MARIA CIENE DE PAIVA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA** | Motorista;
- **SHELLY SANTOS DA SILVA** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **SILVANA ALVES MARTINS** | Auxiliar de Serviços Gerais;
- **VALDECIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA** | Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -

